



PORTARIA Nº 4.997/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – FQK7WB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 155/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 021/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, GERENCIAMENTO DE TEMPORALIDADE, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA G.E.D (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Administrativo – **Kassius de Oliveira Valli**
- Fiscal Técnico – **Jorge Paulo Leopoldino da Silva**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 03 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/10/2025 08:50:12 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 03/10/2025 08:11:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 08:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5P0TKR>